



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Contrato nº 68/2024:

Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Cintia Sofia Garcia Monteiro, para exercer as funções de Técnica Júnior no Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Administração Pública 916

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato nº 68/2024

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Cintia Sofia Garcia Monteiro, Licenciada em Estatística e Gestão de Informação, candidata aprovada em concurso nº 27/MSSS/2019 – reserva de recrutamento, aprovada em estágio probatório, contratada mediante, Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica júnior no quadro de pessoal da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), nos termos do disposto ao abrigo do artigo 69º, alínea a) do nº 1 e o nº 2 do artigo 70º, nº 1 e nº 2 do artigo 71º, artigo 72º, todos da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, visado pelo Tribunal de Contas no dia 2 de julho de 2024, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com, a contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.42.92.01 – DNAP, inscrito no orçamento do MMEAP para o ano 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 10 de julho de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.